



POUSO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 115/17

Senhor Presidente,

Ref.: Projetos de Lei nº 848 e 849 de 30/03/2017

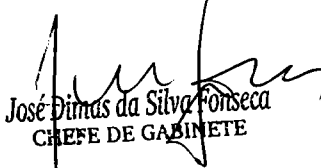
Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, os documentos de Estimativa do Impacto e Adequação Orçamentária e Financeira assinados pelo Dr. Júlio César da Silva Tavares, Secretário Municipal de Finanças e Administração, para instruir os Projetos de Lei n. 848 e 849, de 30 de março de 2017.

Peço-lhe o especial favor de autorizar a juntada do referido documento ao Projeto em tela, visando sua regular tramitação.

Certo de sua atenção, subscrevo-me, com renovadas expressões de apreço.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG


José Dimas da Silva Fonseca
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 16:14 06/04/2017 00000005

15:50 06/04/2017 006732 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



Ref.: Projeto de Lei nº 848/2017.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2017:	0,06%
Exercício 2018:	0,00%
Exercício 2019:	0,00%



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

O Projeto de Lei em epígrafe apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 30 de março de 2017.




Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Ref.: Projeto de Lei nº 849/2017.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2017:	0,7%
Exercício 2018:	0,0%
Exercício 2019:	0,0%



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

O Projeto de Lei em epígrafe apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 30 de março de 2017.



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças